



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

RELEASE DE MÁRIO DE OLIVEIRA LOBO

Mário de Oliveira Lobo nasceu na cidade de Ourinhos, no dia 1 de junho de 1953. Casou-se com Evanilde Nunes Lobo, com quem teve 2 filhos, Marcelo e Marinho. E este casamento já dura 46 anos! A vida profissional de Mário começou muito cedo. E dentre todos os trabalhos que teve, destaca-se o cargo de oficial de Serralheria, na cidade de Ourinhos, onde trabalhou até os 31 anos de idade. Com sua família, veio pra Itapeva no ano de 1986, quando abriu uma empresa para representar o Café Jaguari, empresa onde até hoje é representante em toda a região, fazendo um trabalho eficiente e exemplar. E mesmo tendo grande parte do seu tempo comprometido com a profissão, Mario sempre encontrou tempo para praticar a cidadania e a solidariedade, participando de diversas ações sociais e de caridade. Durante 8 anos realizou um trabalho filantrópico junto ao Lions Clube de Itapeva. Católico, sempre trabalhou nas festas da Paróquia São Roque, participando inclusive de celebrações como Ministro da Eucaristia. Também fez parte da Pastoral do Dízimo e da Pastoral da Liturgia. Hoje faz parte do Terço dos Homens da mesma Paróquia São Roque. Quem conhece o Mario Lobo, sabe que se trata de um ser humano mais do que especial, sempre de bom humor, sempre preocupado com o próximo. É uma honra e uma grande alegria termos uma pessoa assim fazendo parte da nossa sociedade, já há 36 anos, sempre semeando e praticando o bem. Com certeza uma pessoa mais do que merecedora de receber o Título de Cidadão Itapevense. É nítido que a nossa cidade já ganhou muito com a presença deste nobre cidadão, que certamente já faz parte da história de Itapeva.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0003/2022

Autoria: Christian Galvão

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Mário de Oliveira Lobo.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Sr. Mário de Oliveira Lobo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de fevereiro de 2022.

CHRISTIAN GALVÃO

VEREADOR – DEM
